



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EMERGENCIAL – ESPECÍFICO PARA A EE. VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado** de acordo com a Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 44 de 14/06/2024 alterada pela Resolução SEDUC 64 de 12/9/2024 e Indicação CEE 213/2021, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2024.

Edital de atribuição de aulas com cadastramento emergencial visando a contratação temporária de docente em 2024, para ministrar aulas exclusivamente na EE. Vereador José Rodrigues de Freitas, em 21 aulas da disciplina de Matemática conforme o horário anexo.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária para ministrar as 21 aulas presenciais da disciplina de matemática na EE. Vereador José Rodrigues de Freitas (Zona Rural do Município de Cajati – 18 km de distância).
2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);
3. Para atuar nas aulas de matemática da EE. Vereador José Rodrigues de Freitas o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados previstos na Indicação CEE/SP 213/2021:

#### 3.1. HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

#### 3.2. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:



- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Matemática;
  - Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
  - Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
  - Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.
- \* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

## II. DO CRONOGRAMA

Atribuição: 18-11-2024 – 14h na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

## III. DAS INSCRIÇÕES

- 1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificado nos termos do inciso V, deste Edital;
- 2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;
- 3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

## IV. DO RECURSO



O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação.

#### V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas Da Rede Estadual de SP;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

#### V. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 44 de 14/06/2024 alterada pela Resolução SEDUC 64 de 12/9/2024

**Registro, 13 de Novembro de 2024.**

***Dirigente Regional de Ensino***  
***DER Registro***